

 20151223;14311829000110	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 23/12/2015	Número da Nota 00000024
		Data e Hora de Emissão 15/12/2015 12:40:38
		Código de Verificação FZYB-UC4P
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 14.311.829/0001-10 Inscrição Municipal: 457.990-9 Nome/Razão Social: A C DE ARRUDA ME Endereço: EST DE BELEM 290 - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-000 Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CAIO CESAR DE MOURA M. NOVAES FERRAZ CPF/CNPJ: 050.178.684-88 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC dos Três Poderes SN, GABINETE 525 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 Município: Brasília UF: DF E-mail: ---		
DESCRIÇÃO		
Referente à locação do Veículo - VW - tipo amarek 4x4 ano 2013 placa PGL 3622, no período 01.11.2015 a 30.11.2015. Aluguel sem motorista e sem combustível ref 11/2015 DADOS BANCÁRIO PARA DEPOSITO. OBS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. BANCO DO BRASIL AG.3243-3 C.C.34.130-4 AC DE ARRUDA-ME		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.		

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		RPS Nº 9303, emitido em 15/12/2015		Número da Nota 00000024	
				Data e Hora de Emissão 15/12/2015 12:40:38	
2015113504931829000110		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Código de Verificação FZYB-UC4P	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 14.311.829/0001-10		Inscrição Municipal: 457.990-9			
Nome/Razão Social: A C DE ARRUDA ME					
Endereço: EST DE BELEM 290 - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-000					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: michel@avancecontadores.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CAIO CESAR DE MOURA M. NOVAES FERRAZ					
CPF/CNPJ: 050.178.684-88		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: PC dos Três Poderes SN, GABINETE 525 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 701... Tel: 061-3215-5525					
Município: Brasília		UF: DF		E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente à locação do Veículo - VW - tipo amarek 4x4 ano 2013 placa PGL 3622, no período 01.10.2015 a 31.10.2015. Aluguel sem motorista e sem combustível ref 11/2015					
DADOS BANCARIO PARA DEPOSITO. OBS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.					
BANCO DO BRASIL					
AG.3243-3					
C.C 34.130-4					
AC DE ARRUDA-ME					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00					
Código da Atividade Prestada 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008					
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).					
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.					
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9303, emitido em 15/12/2015.					



RECIBO N.009

VALOR R\$ 5.000,00

RECEBI DE KAIO CESAR DE MOURA NOVAES FERRAZ, A IMPORTANCIA DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) REFERENTE A LOCCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VW- AMAROK DE PLACA PGL-3622, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL,NO PERÍODO DE 01 11 2015 A 30 11 2015, DANDO PLENA QUITAÇÃO.

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A C DE ARRUDA - ME